



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144  
E-mail: [camaraigaracy@gmail.com](mailto:camaraigaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>

15.02.2024

DELIBERAÇÃO DA MATERIA

APROVADO

REJEITADO

Por: 8 votos favoráveis

— votos desfavoráveis

— abstenções

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER REGIMENTAL DE Nº 004/2024**

**EMENTA:** Parecer regimental ao **Projeto de Lei Executivo 003/2024** que DISPÕE ACERCA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA PERMUTA E DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO COM ÁREA PARTICULAR, A FIM DE ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

**RELATÓRIO**

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, tem como escopo atestar a legalidade ao Projeto de Lei Executivo 003/2024 que DISPÕE ACERCA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA PERMUTA E DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO COM ÁREA PARTICULAR, A FIM DE ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Vê-se claramente que o PL 003/2024, ora discutida por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy/PE, é favorável à APROVAÇÃO, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

**CONCLUSÃO**

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do mencionado Projeto de Lei, opinando pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões

Igaracy/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ JORGE DA SILVA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ  
Relator

\_\_\_\_\_  
MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA  
Vogal



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/46-20240919153556.pdf>  
assinado por: idUser: 239



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3337-1100  
E-mail: [camaraigaracy@gmail.com](mailto:camaraigaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>

25.02.2024

DELIBERAÇÃO DA MATERIA	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
Por: 8	votos favoráveis
___	votos desfavoráveis
___	abstenções

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER REGIMENTAL DE Nº 004/2024**

**EMENTA:** Parecer regimental ao Projeto de Lei Executivo 003/2024 que DISPÕE ACERCA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA PERMUTA E DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO COM ÁREA PARTICULAR, A FIM DE ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

**RELATÓRIO**

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, tem como escopo atestar a legalidade ao Projeto de Lei Executivo 003/2024 que DISPÕE ACERCA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA PERMUTA E DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO COM ÁREA PARTICULAR, A FIM DE ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Vê-se claramente que o PL 003/2024, ora discutida por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy/PE, é favorável à **APROVAÇÃO**, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

**CONCLUSÃO**

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do mencionado Projeto de Lei, opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões

Igaracy/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ JORGE DA SILVA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ  
Relator

\_\_\_\_\_  
MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA  
Vogal



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/46-20240919153556.pdf>  
assinado por: idUser:239